

Para fins de esclarecimento e demonstrar nossa total transparência nos atos praticados pelo Convale – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, esclarecemos que:

1 – Após Reunião de Prefeitos, foi aprovada a contratação de consultoria técnica para apoiar o Convale, na realização de ações de fortalecimento do desenvolvimento regional dos municípios consorciados.

2 – Foi publicado edital de contratação para consultoria técnica, por período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, até 60 meses, através do pregão presencial n. 042/2023, sendo amplamente divulgado, tanto no site do consórcio, como no Diário Oficial da AMM (Associação Mineira de Municípios), publicação esta que abrange todo o Estado de Minas Gerais, no dia 27/11/2023, página 15: <https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

3 – Agendado o recebimento e abertura das propostas para dia 07/12/2023, as 13:30hs.

4 – Durante o período de publicação o Convale recebeu pedido de diversas empresas, requisitando o edital, sendo encaminhado o mesmo para todos os interessados, que o requisitaram através do e-mail do consórcio, indicado no aviso de licitação.

5 – Dia 07/12/2023, duas empresas compareceram a sede do consórcio, apresentando documentação, e realizado o processo, consagrou-se habilitada a empresa VCR COMUNICAÇÃO LTDA, com sede na cidade de Campinas-SP, e neste momento aberto prazo para interposição de recurso. E por este motivo, o processo ainda não foi HOMOLOGADO, e nem ADJUDICADO. Portanto não teve seu contrato assinado.

Uberaba-MG, 13 de dezembro de 2.023

Renato Soares de Freitas

Presidente do CONVALE